



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006, DE 23 DE JULHO DE 2020

Homologa os atos *ad referendum* da Diretoria Executiva do CRT-RS.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, em sua 1ª Reunião Plenária Extraordinária no exercício de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e do art. 26 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando a Resolução nº 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando o art. 2º, da Portaria Normativa nº 004, de 18 de março de 2020, que suspendeu todas as reuniões e atividades agendadas na sede do CRT-RS, em razão aos riscos de contaminação ao *coronavírus* (COVID-19), prorrogada por tempo indeterminado pela Portaria Normativa nº 005, de 26 de março de 2020;

Considerando as competências da Presidência do CRT-RS, através do inciso XXX, art. 105 do Regimento Interno do CRT-RS, para atos *ad referendum*;

Considerando o art. 47 do Regimento Interno do CRT-RS, do ato *ad referendum*, e seu parágrafo 1º e único, no qual o Presidente deste Regional deverá apresentar suas razões para a realização do respectivo ato, sendo apreciado e deliberado pelo plenário na reunião subsequente,

RESOLVE:

1. Homologar os atos *ad referendum* da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS listados a seguir abaixo:
 - 1.1. **Deliberação da Diretoria Executiva nº 003, de 3 de março de 2020**, que dispõe sobre a aprovação da transferência das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS, referente ao mês de março de 2020;
 - 1.2. **Deliberação da Diretoria Executiva nº 007, de 17 de junho de 2020**, que dispõe sobre a aprovação dos balancetes referentes aos meses janeiro, fevereiro e março de 2020 do CRT-RS;
 - 1.3. **Portaria Normativa nº 002-B, de 4 de março de 2020**, que dispõe sobre a transferência das datas das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do CRT-RS do mês de março de 2020;
 - 1.4. **Portaria Normativa nº 003, de 17 de março de 2020**, que dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à segurança e bem-estar dos colaboradores no âmbito do CRT-RS em razão dos riscos de contaminação com o *coronavírus* (COVID-19).



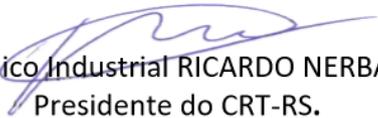
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Deliberação Plenária do CRT-RS nº 006, de 23/07/2020

Fl. 2/ 2

- 1.5. Portaria Normativa nº 004, de 18 de março de 2020**, que dispõe acerca da revogação da Portaria Normativa e adoção de novas medidas necessárias à segurança e bem-estar dos colaboradores no âmbito do CRT-RS em razão dos riscos de contaminação com o *coronavírus* (COVID-19);
 - 1.6. Portaria Normativa nº 005, de 26 de março de 2020**, que dispõe sobre a prorrogação por tempo indeterminado do prazo de vigência de Portaria Normativa, e dá outras providências.
- 2.** Esta Deliberação Plenária entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.